



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 573, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

*Concede licença a servidor municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (quatro) dias de licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu pai, Senhor Noedi Bajaja, a contar de 22/12/2020 a 20/01/2021, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de dezembro de 2020.

  
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 28/12/2020.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.